



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Terça-feira • 18 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKYZRJU4RUVFNUFDQTCWOD

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 068 de 18 de outubro 2022

“Dispõe sobre retorno de Servidor Público Municipal que se achava em licença ao exercício regular de suas funções, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, bem como na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO o pedido de retorno do Servidor Público Municipal ao seu cargo público de auxiliar de serviços gerais, eis que se encontrava em licença com fundamento no art. 107, inciso IV, da Lei Municipal n.º 105/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o retorno do servidor público municipal **Joabio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.215.615-00, portador da cédula de identidade n.º 1142123413, matrícula n.º 0116, admitido em 01/07/2003, ao exercício das funções do cargo de auxiliar de serviços gerais ao qual se achava lotado desde sua admissão.

§ 1º - A retorno dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, mantida a lotação de origem;

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente dará ciência imediata ao servidor acerca do presente ato administrativo, entrando este em exercício imediatamente à sua apresentação, que se dará no prazo máximo de cinco dias, bem como deverá proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 18 de outubro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 069 de 18 de outubro 2022

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 061 de 29 de outubro de 2021, a qual designa servidores para desempenhar Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, bem como na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Art. 1º da Portaria 061 de 29 de outubro de 2021, passando a vigorar o seguinte texto:

“Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Paula Gomes Aguiar - Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Uanderson Bento dos Santos - Inspetor Sanitário.

Noli Vieira da Silva – Inspetor Sanitário”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 18 de outubro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199